

Como o golpe atingiu o BNDES: a crise econômica-operacional que atualmente assola o Banco de Desenvolvimento brasileiro

*Victória Batistela e Leticia Cruxen**

No dia 26 de maio, a então presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Maria Silvia Bastos Marques, renunciou ao cargo, marcando o auge de uma crise generalizada no órgão. O atual momento de instabilidade socioeconômica vivida no país parece configurar a causa da fragilidade do Banco. A posse do presidente golpista Michel Temer e a consequente mudança no Executivo do BNDES, proporcionou aquilo que muitos especialistas denominam “aventura liberal”. Mudança na diretriz econômica do Banco, concomitantemente ao escândalo de corrupção, que liga diretamente funcionários do Banco Público à JBS, aparentam ser fatores-chaves de desmonte da instituição.

Dentre as permutas das políticas econômicas e creditícias, destaca-se a Reforma na taxa de juros do Banco. Aquilo que, outrora, garantiu atratividade ao investidor, e, consequentemente, permitiu ao BNDES desempenhar com excelência seu papel desenvolvimentista, agora está em risco de extinção. Trata-se da TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, que consiste no principal parâmetro para a determinação do preço do crédito do Banco. O diferencial entre a TJLP e as taxas de juros de curto prazo tem sido a força motriz da política operacional do BNDES. Em seu lugar, propõe-se adotar a TLP – taxa de juros submetida à influência volátil do mercado –, o que, indubitavelmente, compromete a capacidade do Banco de desempenhar sua função. É certo que, quem defende a reforma, ignora a importância de o Brasil contar com uma ferramenta estratégica desenvolvimentista bem estruturada e estável, pois a previsibilidade de mercado é condição essencial para atuação dos investidores de longo prazo.

O principal argumento dos que defendem a adoção da TLP perpassa pelo princípio da eficácia da política monetária. De maneira didática, a eficácia da política monetária diz respeito ao poder que a taxa de juros de curto prazo, a SELIC, fixada pelo Banco Central, tem de afetar a inflação. Alguns economistas defendem que a taxa de juros afeta a inflação via seu efeito sob a demanda agregada interna – consumo das famílias e investimento empresarial –, ou seja, quanto maior a taxa de juros, menor é a demanda interna, e conse-

* Graduandas em Relações Internacionais, INEST/UFF; victoriabatistela@id.uff.br; leticiacruxen@gmail.com

quentemente a taxa de inflação é menor. Assim, opositores à TJLP argumentam que ao realizar financiamento que não acompanha a SELIC, o BNDES reduz o poder que o Banco Central tem de diminuir a demanda quando aumenta a SELIC, o Banco sendo responsabilizado, pois, pela manutenção de uma taxa de juros particularmente alta no Brasil.

Em contrapartida, a Associação de Funcionários do BNDES - AFBNDES, se mostra inabalável quanto à sustentação da posição de defesa da TJLP. Argumenta-se, principalmente, que a TLP acabaria com o subsídio aos setores estratégicos de desenvolvimento brasileiro, garantido por taxas de juros de longo prazo. Além disso, contando com uma taxa volátil, que se aproxima da do mercado, o BNDES lança mão da sua autoridade decisória nas indicações de prioridade de investimento no país. Conhecida a centralidade desenvolvimentista da instituição para o Brasil e, sabendo-se que o Banco Central conta com uma diversidade de instrumentos alternativos à austeridade, é inadmissível que o BNDES se torne refém do argumento exclusivo de política monetária.

Como se o desmonte do que o Banco representa para o investimento brasileiro já não configurasse fator de crise expressivo, ser citado na Operação Bullish da Polícia Federal agravou o momento de instabilidade, que agora não se faz puramente econômico, como também, operacional. Investiga-se possíveis irregularidades na concessão de apoios financeiros à empresa JBS a partir de junho de 2007. O clímax do inquérito se deu no dia 12 de maio deste ano, quando funcionários do BNDES foram conduzidos coercitivamente a prestar depoimento na Polícia Federal, o que gerou atmosfera de insegurança no corpo funcional do órgão, traduzindo-se em falas de insatisfação dirigidas à Presidente Maria Silvia, na tentativa de pressioná-la quanto a tomada de uma posição firme de defesa dos funcionários. Não tardou para que a então Chefe do Executivo do Banco sucumbisse às pressões, e abdicasse de seu cargo - precisamente 1 semana depois, agravando as incertezas do destino da instituição.

Assim, o BNDES, que desde 1952 influencia expressivamente a sociedade brasileira, ao promover investimento em infraestrutura, agora está em processo de desmonte. Tendo como objetivos finais a promoção do bem estar nacional, fica claro que reformas econômicas tão emblemáticas, como é o caso da TLP, devam passar por debates que conjuguem o Estado, especialistas, e a sociedade civil, para, só assim, ser votada sua aprovação, de forma a se afirmar a representatividade popular.

Imprescindível também destacar que o que foi cobrado da presidência, em momento algum, perpassou pela ideia do BNDES não ser investigado no âmbito da Polícia Federal, e sim justamente o contrário: o ideal de país que se almeja é aquele em que a corrupção não passe impune. O contra senso se faz justamente na necessidade de se sustentar um inquérito dentro de parâmetros jurídicos. O Banco esteve, desde o princípio da investigação, pronto a prestar esclarecimentos, e seus funcionários solícitos a depor, contanto que pudessem contar com a previsibilidade da lei. No entanto, a condução coercitiva dos funcionários à Polícia Federal configura ação típica do Estado de Exceção que atualmente se vive no Brasil. Dentro da lógica deste, é evidente que a Constituição de nada serve, e que uma inserção autônoma do país no cenário internacional é pouco relevante. De fato, a crise que assola o BNDES é condizente com o atual momento social, político e econômico, sendo os ataques diretos pelo desmonte do Banco por parte da atual direção nacional, uma afronta às demandas populares.

Referências Bibliográficas:

AFBNDES. O que precisa ser dito em relação ao BNDES e à operação da JBS. Vínculo, Rio de Janeiro, v. 1248, p. 3-4, mai./2017.

JUNIOR, J. C. de O. Considerações sobre a a nova TLP, o papel do BNDES e os rumos do Brasil. Vínculo, Rio de Janeiro, v. 1243, p. 4, abr./2017.

MARQUES, H. P. Direito não é capricho. Vínculo, Rio de Janeiro, v. 1247, p. 2, mai./2017.